SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
01 DE OUTUBRO DE 2026
ANO XL | N º 9.362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18

CONTRATOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

CONVÊNIOS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27

EDITAIS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.401 de 30 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.401/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.260000	3.3.90.30	1.500.1	857.400,00	
	10.301.0002.260000	3.3.50.43	1.500.1		857.400,00
	SUB-TOTAL			**857.400,00**	**857.400,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0011.250018	3.3.90.36	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0011.250018	3.3.90.49	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
	TOTAL GERAL			**867.400,00**	**867.400,00**

DECRETO Nº 42.402 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$24.936.668,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.402/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0006.261500	3.3.90.39	1.501.1	24.912.000,00	
	15.452.0006.261700	3.3.90.39	1.501.1		24.912.000,00
	SUB-TOTAL			**24.912.000,00**	**24.912.000,00**
567002-DESAL	15.452.0005.230100	3.3.90.39	2.501.1	24.000,00	
	15.452.0005.230100	4.4.90.51	2.501.1		24.000,00
	SUB-TOTAL			**24.000,00**	**24.000,00**
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	4.4.90.39	1.501.1	668,00	
	16.482.0005.126800	4.4.90.51	1.501.1		668,00
	SUB-TOTAL			**668,00**	**668,00**
	TOTAL GERAL			**24.936.668,00**	**24.936.668,00**

DECRETO Nº 42.403 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.601.600,00 (Hum milhão, seiscentos e um mil, seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.403/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.35	1.500.1	36.600,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.500.1	800.000,00	
	10.301.0002.260000	4.4.90.52	1.500.1	765.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.50.43	1.500.1		1.601.600,00
	SUB-TOTAL			**1.601.600,00**	**1.601.600,00**
	TOTAL GERAL			**1.601.600,00**	**1.601.600,00**

DECRETO Nº 42.404 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.404/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.260000	3.3.90.91	1.500.1	100.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.500.1		83.830,00
	10.302.0002.210100	3.3.50.85	1.500.1		16.170,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 42.405 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.903.120,00 (Dois milhões, novecentos e três mil, cento e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.405/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.260000	3.3.90.34	2.600.3	1.700.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	2.600.3	103.020,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.92	1.600.3	482.000,00	
	10.303.0002.210400	3.3.90.30	2.600.3	218.100,00	
	10.304.0002.210800	3.3.90.39	2.600.3	400.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.600.3		1.700.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.600.3		168.810,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	2.600.3		552.310,00
	10.302.0002.222500	3.3.90.34	1.600.3		482.000,00
SUB-TOTAL				**2.903.120,00**	**2.903.120,00**
TOTAL GERAL				**2.903.120,00**	**2.903.120,00**

DECRETO Nº 42.406 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 73.730.000,00 (Setenta e três milhões, setecentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.406/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0006.261700	3.3.90.39	1.753.1	73.730.000,00	
	15.452.0006.261500	3.3.90.39	1.753.1		73.730.000,00
SUB-TOTAL				**73.730.000,00**	**73.730.000,00**
TOTAL GERAL				**73.730.000,00**	**73.730.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 30 de setembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CAIO BARIGCHUN MIRANDA**, do cargo em comissão de Gestor de Projetos, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 185471/2026 - SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar, a partir de 10/06/2026, a Vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/08/2007, pela servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, matricula nº 3096698, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 168471/2026 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/07/2026, a servidora **LIZZANDRA SANTANA ANDRADE**, matrícula nº 3175614, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 175197/2026 - SEMPRE e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/07/2026, a servidora **JULIANA DA ROCHA NOVAIS**, matrícula nº 3132126, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 119027/2026 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/06/2026, a servidora **CAROLINE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 3105790, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 188626/2026SIP: 924912/2026
Interessado: CARLOS MANOEL DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 392.746-6)

Processo eletrônico nº 124509/2026SIP: 917300/2026
Interessado: EDVALDO CONCEIÇAO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 386.863-0)

Processo eletrônico nº 130181/2026SIP: 917989/2026
Interessado: JOSE MANOEL ZELIS PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº43.846-4)

Processo eletrônico nº 188762/2026SIP: 924937/2026
Interessado: RUBENITA CONCEIÇÃO MARTINS DA RESSURREIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 579.972-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 134504/2026SIP: 918506/2026
Interessado: JUAREZ SILVA BATISTA JUNIOR e CLEIBE SILVA FREITAS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 646.138-7)

Processo eletrônico nº: 156963/2026SIP: 921428/2026
Interessado: NAIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO NEVES e FERNANDO NASCIMENTO NEVES
(Inscrição imobiliária nº 646.218-9)

Processo eletrônico nº 129169/2026SIP: 917891/2026
Interessado: SANDRA SUELI CORREIA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 646.522-6)

Salvador, 30 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 188626/2026SIP: 924912/2026
Interessado: CARLOS MANOEL DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 392.746-6)

Processo eletrônico nº 124509/2026SIP: 917300/2026
Interessado: EDVALDO CONCEIÇAO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 386.863-0)

Processo eletrônico nº 130181/2026SIP: 917989/2026
Interessado: JOSE MANOEL ZELIS PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº43.846-4)

Processo eletrônico nº 188762/2026SIP: 924937/2026
Interessado: RUBENITA CONCEIÇÃO MARTINS DA RESSURREIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 579.972-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 134504/2026SIP: 918506/2026
Interessado: JUAREZ SILVA BATISTA JUNIOR e CLEIBE SILVA FREITAS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 646.138-7)

Processo eletrônico nº: 156963/2026SIP: 921428/2026
Interessado: NAIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO NEVES e FERNANDO NASCIMENTO NEVES
(Inscrição imobiliária nº 646.218-9)

Processo eletrônico nº 129169/2026SIP: 917891/2026
Interessado: SANDRA SUELI CORREIA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 646.522-6)

Salvador, 30 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**GPEC PATRIMONIAL LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.927-0
PROCESSO Nº.	903740/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 274.602,11, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**GPEC PATRIMONIAL LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.930-0
PROCESSO Nº.	903745/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 274.602,11, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	GPEC PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.933-4
PROCESSO Nº.	903757/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 274.602,11, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	GPEC PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.934-2
PROCESSO Nº.	903759/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 698.177,90, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	GPEC PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.935-0
PROCESSO Nº.	903761/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 698.177,90, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	GPEC PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.936-9
PROCESSO Nº.	903765/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 274.602,11, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**GPEC PATRIMONIAL LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.937-7
PROCESSO Nº.	903767/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 698.177,90, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**GPEC PATRIMONIAL LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO DE ARAUJO / CPF: 454.872.195-91
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	478.938-5
PROCESSO Nº.	903770/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 698.177,90, COM FULCRO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006. 2) INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO JUNTADO PELO CONTRIBUINTE (PADRÃO CONSTRUTIVO E VARIÁVEL CONSERVAÇÃO) E EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 DA NBR 14653-1. 3) ACOLHIMENTO DO LAUDO DA SEFAZ ELABORADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14.653-2:2011, E EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MATHEUS HENRIQUE CONCEICAO RAMOS SANTOS**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	062.973.655-39
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	948.417-5
PROCESSO Nº.	903819/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 172.448,77, COM FULCRO NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ. 2) AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS POR PARTE DO CONTRIBUINTE QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO O ART. 5º, § 10, DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019 (COM REDAÇÃO DA IN Nº 017/2020). 3) INEXISTÊNCIA DE INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR VENAL EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E A REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP) CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MARIA LUIZA CABRAL SALES DE SOUZA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	441.727.615-34
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	970.810-3
PROCESSO Nº.	903971/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 148.024,03, COM FULCRO NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ. 2) AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS POR PARTE DO CONTRIBUINTE QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO O ART. 5º, § 10, DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019 (COM REDAÇÃO DA IN Nº 017/2020). 3) INEXISTÊNCIA DE INCONSISTÊNCIA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR VENAL EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E A REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP) CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NOS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SIMONE DE ARAUJO LIMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	811.797.155-00
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	654933-0
PROCESSO Nº.	902411/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA, 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 180.195,58, COM BASE COM BASE EM PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/ SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI Nº 7.186/2006), E NO RELATÓRIO DE VISTORIA QUE CONCLUIU PELA PERMANÊNCIA DO VALOR CONSTANTE DA NL/IPTU 2025. 2) O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL ENCONTRAM-SE CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E O VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 65 E 69 DO CTRMS.

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1200/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação - SMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
AISE DOS SANTOS SILVA	3168403	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/08/2023	195900/2026
AMANDA MENEZES RABELO	3166236	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	192672/2026
ANA DANIELE SOUZA SANTOS	3166275	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	192688/2026
ANNAMELIA LUZIA TRINDADE	3168386	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/08/2023	195929/2026
CLAUDIA CRISTIANE SILVA PASSOS	3166850	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/02/2023	89040/2026
DAIANE DA CONCEICAO PEREIRA	3166741	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/02/2023	192551/2026
DANIEL CARDOSO SANTOS	3166184	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	150081/2026
EDNA LORENA SOUZA DE BRITO	3166100	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	195843/2026
FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	3167119	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/04/2023	195896/2026
JAQUELINE SILVA DO SACRAMENTO	3166788	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/03/2023	195915/2026
JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS	3168104	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/06/2023	195881/2026
JULIANE SILVA DOS SANTOS	3167884	PROFESSOR MUNICIPAL I	21/06/2023	195979/2026
LETICIA PAULINA DIAS BARBOSA	3168399	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/08/2023	195865/2026
LILIANE SANTANA RIBEIRO	3166281	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	195850/2026
MAIANA DIAS SANTOS DE JESUS	3167283	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/04/2023	195842/2026
MANUELA RIBEIRO SANTOS	3166935	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/02/2023	195942/2026
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	3166272	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	214136/2026
MARIA CLARA PONTES CELES	3167409	PROFESSOR MUNICIPAL I	03/05/2023	195847/2026
NATALIA VIEIRA CARVALHO	3166667	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/02/2023	195966/2026
RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA	3166416	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/02/2023	195960/2026
RENATA NEVES DOS SANTOS ALMEIDA	3165857	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/10/2022	195846/2026
SERGIO ROBERTO ANDRADE JUNIOR	3167635	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/05/2023	213224/2026
SHEILA SIRLENE SILVA DE SOUZA	3166126	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	195848/2026
SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	3168624	PROFESSOR MUNICIPAL I	15/09/2023	49423/2026
SILAS PEREIRA DA COSTA TORQUATO	3166721	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/02/2023	192666/2026
SIRLEIDE SILVA FRANCA DE SOUSA	3166992	PROFESSOR MUNICIPAL I	16/03/2023	195853/2026
SUELY CURY MONTALVAO	3168627	PROFESSOR MUNICIPAL I	11/09/2023	195851/2026
UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	3166175	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	192643/2026
VANESSA BRITO DE SOUZA	3166916	PROFESSOR MUNICIPAL I	14/02/2023	192595/2026
VANIA DE ARAUJO FALCAO	3166325	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/02/2023	192604/2026
VILMA DE OLIVEIRA SILVA FOGACA	3167247	PROFESSOR MUNICIPAL I	25/04/2023	195858/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1196/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ALINE VILAS BOAS FRANCA DOS SANTOS	3168017	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	10/07/2023	70290/2024
CARMEN VITAL FERREIRA DO NASCIMENTO	3168509	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	29/08/2023	238042/2024
DIEGO EDINGTON ARGOLO	3167809	ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS	21/06/2023	201068/2026
FERNANDA MARTINS IUNES	3130233	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	30/09/2015	28643/2026
HELENA SALGADO LOURO	3154146	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	25/10/2019	157093/2025
KAMAYURA PESTANA DA SILVA MELO	3168423	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	21/08/2023	237988/2024
LUCIA REGINA SILVA DE JESUS	3168334	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	10/08/2023	228743/2024
NEDSON LOPES BASTOS JUNIOR	3164480	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	18/04/2022	144503/2023
RUBENS FERNANDES OLIVEIRA	3156778	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	05/03/2020	176127/2021
SHEILA REIS LEAL	3143138	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	02/08/2018	131764/2021
SYLVIA REGINA ROCHA LEMOS	3168316	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	25/07/2023	70841/2024
VANI MARIA DA SILVA SANTOS	3168312	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	08/08/2023	70663/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1197/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamentos no Art. 12 do Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, como representantes titulares da SEMGE, os servidores: Edileusa de Jesus Sena, matrícula 3113836, que a presidirá, Paloma Vasconcelos Ayres, matrícula 3142306, Luciana Andrea Barretto Alves, matrícula 3155189, Valquíria Fernandes Pereira Santos, matrícula 3091753, como representante titular do SINDSEPS, Lilia Pereira Costa Cordeiro, matrícula 3125352, como membros suplentes da SEMGE, Marisol Lusquinos de Souza, matrícula 3087722, Antonio Otavio Fernandes Borges, matrícula 3094074.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1201/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANA PATRICIA MAGALHAES SANTOS	3167760	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	06/06/2023	219609/2024
BRUNA DOURADO CASTRO SAMPAIO	3164537	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	26/04/2022	220416/2024
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	3168020	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	11/07/2023	221165/2024
JANECLECIA COUTO DOS SANTOS	3164524	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	20/04/2022	166713/2023
VANESSA PITA SOUSA	3167256	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	02/05/2023	225120/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1199/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
JESSICA LUANA DE SOUZA SANTOS	3167857	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	30/06/2023	206974/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 815/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e de acordo com inciso III do art. 190 c/c os arts. 200 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria de Fátima Barreiros Plácido, professora, matrícula 3098115, Ilnara Sampaio Moura Menezes, coordenadora pedagógica, matrícula n. 3087569 e Jacqueline Marie Christine Brioude, analista de gestão pública municipal, matrícula n. 3027921, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 219489/2026, visando averiguar os fatos atribuídos ao professor municipal de matrícula n. 3057527, constante no Processo n. 222473/2024.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 819/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 211071/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	3121563	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 816/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e de acordo com inciso III do art. 190 c/c os arts. 200 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria de Fátima Barreiros Plácido, professora, matrícula 3098115, Ilnara Sampaio Moura Menezes, coordenadora pedagógica, matrícula n. 3087569 e Jacqueline Marie Christine Brioude, analista de gestão pública municipal, matrícula n. 3027921, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 219388/2026, visando averiguar os fatos atribuídos ao professor municipal de matrícula n. 3094823, constante no processo n. 119509/2021.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 817/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 04/09/2026, com base no Processo Administrativo nº 181682/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PAULO DE CASTRO CARVALHO	3085317	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 818/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, desde 04/09/2026, com base no Processo Administrativo nº 181682/2026,

o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PAULO DE CASTRO CARVALHO	3085317	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 821/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 207277/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LARISSA SANTOS DOS REIS	3166564	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 820/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 194381/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JOSIMEIRE BATISTA DA SILVA	3115602	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 822/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,
RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 215369/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	3166873	0336 - ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 824/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
212799 / 2026	ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	3083699	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
209213 / 2026	ANA LUCIA SILVA SIMAS	3082702	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
210753 / 2026	ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO	3168025	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
210293 / 2026	ANDREA CRISTINA SANTOS DE SA	3072196	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
199456 / 2026	ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	3129921	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
57812 / 2026	ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS SANTIAGO	3097962	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
205881 / 2026	EUNICE UZEDA DOS SANTOS	3168560	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
210182 / 2026	GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	3166728	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
213002 / 2026	HILNAI CANTUARIA BORGES DA MOTA	3168563	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
195711 / 2026	ISABEL DA SILVA MARQUES	3168524	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
208346/2026	IVAN BRUNO DE JESUS E SANTOS	3129321	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
205181 / 2026	JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA ALVAREZ	3166541	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
197851 / 2026	JUCY SILVA	3087840	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
211338 / 2026	JULIANA MENDONCA RODRIGUEZ DA SILVA	3166195	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
198935 / 2026	JULIANA SANTOS SILVA	3162581	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
197683 / 2026	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS	3166774	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
209084 / 2026	MAIRA MOTA FERREIRA	3166851	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
210850 / 2026	MICHEL MARQUES DA FONSECA	3129421	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
210159 / 2026	MILENA LEMOS SANTOS	3092150	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
211204 / 2026	MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA	3166814	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
212453 / 2026	RAFAEL ALMEIDA PERRI	3166271	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
212500 / 2026	RITA DE CASSIA LEITAO SANTOS	3072156	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
208658 / 2026	RUTH LEIA TRINDADE RAMOS SANTOS	3164647	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
204935 / 2026	SUELI CRISTINA GARCIA FERREIRA	3097527	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
206082 / 2026	TATIANE REIS DA SILVA	3168564	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
212909 / 2026	TERESA CRISTINA DE JESUS PIRES SILVA	3113841	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
200989 / 2026	UELTON FREITAS ROCHA	3168512	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
205828 / 2026	UILMA CRISOSTOMO DOS SANTOS	3168513	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
195693 / 2026	VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA	3130129	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 823/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 211028/2026, no período de 01 a 30 de outubro de 2026, a servidora MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS, matrícula nº 3121662, COORDENADOR PEDAGOGICO, para responder, pelo cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, GRAU 54, da GR - ORLA, durante o impedimento de sua titular MANUELA DE ANDRADE LOPES, matricula nº 3106903, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 064/2026

Regularização durante tramitação do processo da Instituição de Ensino Comunitária Associação Pero Vaz Velha

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014 no artigo 29, assim como no seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII e, à vista da deliberação adotada, de forma colegiada, na Sessão Plenária 23 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar regular, a Associação Pero Vaz Velha, CNPJ 20.514.133/0001-93, situada à Rua Pero Vaz Velha, nº 282, CEP 40.335-600, Pero Vaz, Salvador - Bahia, durante o período de tramitação processual no âmbito deste Conselho, compreendido entre 12 de novembro de 2024 a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

EDNA RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Relatora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 422/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/09/2026 a 30/09/2026, a servidora ANDRESSA MAYARA SILVA SOUZA, matrícula 3170796, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 3171149, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 423/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 3118425, no período de 04/11/2026 a 03/12/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Alto das Pombas, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal do titular GABRIEL BRITO VASCONCELOS ALVAREZ, matrícula 3169628, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
216276 / 2026	ABIGAIL OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	3096510	3º
214716 / 2026	ANGELA DA SILVA SOARES	3055435	6º
218087 / 2026	ANTONIA COELHO PINHEIRO SERBETO	3073442	5º
218239 / 2026	ANTONIA DE SANTANA	3096732	3º
216165 / 2026	BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA	3126085	2º
215832 / 2026	CARLOS DA SILVA MENDES	3104367	3º
214805 / 2026	CATIA DA SILVA DE JESUS	3105253	2º
216077 / 2026	CELIA BARBARA RIBEIRO BOMFIM	3098232	3º
216736 / 2026	CICERO DIAS BATISTA FILHO	3104932	3º
216393 / 2026	CLAUDIA SANTANA DE SOUZA	3104919	3º
216907 / 2026	CRESCENCIA MARIA DO NASCIMENTO	3103262	3º
218107 / 2026	DELCI ESPIRITO SANTO JESUS	3140335	1º
215901 / 2026	ERICA DE SOUZA SANTOS	3106183	3º
217931 / 2026	GERUSA GOMES REQUIAO	3096775	3º
204433 / 2026	GIOVANNA BOMFIM BENDOCCHI ALVES	3069705	4º
218158 / 2026	JANETE DA PAIXAO LOPES DE CARVALHO	3096562	3º
213007 / 2026	JANICE SOUSA CARVALHO DE JESUS	3096425	3º
215811 / 2026	LAISE SILVA MARINS	3095760	3º
216290 / 2026	LIDIANE BORGES SILVA DE SOUZA	3096385	3º
215713 / 2026	LIVIA DOS SANTOS ALMIRANTE	3078999	1º
218070 / 2026	LUIS JESUS DE SOUZA	3095915	3º
188382 / 2026	MARCIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	3095625	3º
215033 / 2026	MARCIO BOAVENTURA DOS SANTOS	3103428	3º
216895 / 2026	MARCIO GOMES DA SILVA SOUZA	3102996	3º
216965 / 2026	MARCOS DA SILVA FERNANDES	3103632	3º
215017 / 2026	MARIA ALICE OLIVEIRA ANDRADE	3090829	4º
216762 / 2026	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	3096476	3º
216067 / 2026	MARILENE SILVA DE CERQUEIRA	3096900	3º
215069 / 2026	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS MENEZES	3104577	3º
214670 / 2026	MIRIAM ANTONIA XAVIER DOS SANTOS	3091528	4º
215204 / 2026	MIRIAM PEREIRA DE SANTANA	3096716	3º
216321 / 2026	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	3133774	2º
213333 / 2026	OTAVIO LUIS SANTOS NEVES	3094147	3º
212276 / 2026	PAULO CIRINO DE CARVALHO FILHO	3130221	2º
216680 / 2026	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	3110753	3º
217129 / 2026	ROSANE MEDRADO DELAYTI	3086912	4º
218261 / 2026	ROSEMARY NUNES DE OLIVEIRA	3096741	3º
215194 / 2026	SANDRA DE JESUS DIAS	3096661	3º
216568 / 2026	SHIRLEI TAIS SANTOS SILVA	3104114	3º
208695 / 2026	TAIANA GOMES CAMILO	3133699	2º
215103 / 2026	VAGNER DOS SANTOS MACEDO	3104468	3º
213189 / 2026	VANTOILTO BERNARDINO DE OLIVEIRA	3096242	3º
216100 / 2026	ZORAIDE JESUS FERNANDES	3098771	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
213158 / 2026	ALEXANDRE DE A SILVA PEREIRA CARVALHO	3105524	2º
214361 / 2026	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	3096249	3º
214048 / 2026	ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3095601	3º
214344 / 2026	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO	3096467	3º
213772 / 2026	CARLOS DA SILVA JUNIOR	3103862	2º
213746 / 2026	DESCIVALDO LIMA DE ANDRADE FILHO	3105465	2º E 3º
212661 / 2026	EDMAR SANTOS MACIEL	3095651	3º
213454 / 2026	EDUARDO ALVES SANTOS	3103698	3º
204026 / 2026	ELISABETE CONSUELO SILVA CAMPOS	3158350	1º
214871 / 2026	ESTELA SANTOS DE SANTANA	3105007	3º
213571 / 2026	EURIMAR PEREIRA DE SOUZA	3103088	2º E 3º
214664 / 2026	GEISA SANTOS DE OLIVEIRA	3125604	2º
214402 / 2026	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	3130235	2º
214023 / 2026	HERONALDO SILVA SANTOS	3095476	3º
214351 / 2026	JACIARA AGUIAR DE CARVALHO	3095511	3º
213819 / 2026	JACKSON GLEIDE MUNIZ DE LIMA	3104487	3º
213372 / 2026	JOSE CARDOSO DE SANTANA JUNIOR	3103284	3º
214065 / 2026	JOUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	3104216	3º
212989 / 2026	LIBIA DE JESUS SILVA NERIS	3096034	3º
213414 / 2026	LUCIVANDRO REIS SACRAMENTO	3103016	3º
214625 / 2026	LUISA HELENA CUSTODIO DE SOUZA	3096327	3º
209543 / 2026	MIRIAN GUIMARAES MOREIRA	3153359	1º

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
214869 / 2026	NILZA ARAUJO DA SILVA	3095916	3º
213534 / 2026	OSVALDO LEAL DA CRUZ	3105050	3º
210421 / 2026	QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	3118742	2º
214864 / 2026	ROBERTO FERNANDO B COSTA JUNIOR	3110005	3º
213077 / 2026	SANDRA MARIA SANTOS TAVARES RIBEIRO	3011691	9º
213901 / 2026	SANDRA REGINA DOS SANTOS	3096255	3º
213675 / 2026	SILVANA ROSE DA SILVA	3102923	2º
214782 / 2026	SILVIA REGINA SILVA REIS	3096433	3º
214318 / 2026	VALDIMEIRE CHAGAS DE CARVALHO	3096122	3º
213316 / 2026	VANDERLEI GOMES DE SOUZA FILHO	3096288	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 24 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, Nº 6, LJ 01 - \CAJAZEIRAS XI
ÁLVARA SANITÁRIO: 050/2025
PROCESSO: 180315/2026
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACIR ANTONIO DE CAIRES JUNIOR
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11319

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 148, SHOPPING DA BAHIA, PAVIMENTO 2, LOJA K016/017/042 - LOJA 045/046 - CAMINHO DAS ARVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 153/2026
PROCESSO: 180037/2026
RESPONSÁVEL: JOICE CLEIDE DE JESUS BRITO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 012934

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CATHARINA PARAGUASSU, Nº 02, CASA COSTA DOURADA OUTROS TERREO - GRAÇA
ÁLVARA SANITÁRIO: 251/2026
PROCESSO: 180040/2026
RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA DAVID DE SOUSA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 010473

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS, Nº 196, EDF IMBUI CENTER, LOJA 01 - IMBUI
ÁLVARA SANITÁRIO: 049/2026
PROCESSO: 180452/2026
RESPONSÁVEL: CLEIDENEIA RIOS ARAÚJO DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 007710

Salvador, em 25 setembro de 2026

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.199.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de assistência Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 2.501.1 - Ex Anterior outros Recursos Não Vinculados/Tesouro)para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 01 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 032/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

610002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

61002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 117500	44.90.51	2.501.1	R$ 5.000.000,00
TOTAL			**R$ 5.000.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.199.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de assistência Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 01 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 033/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

610002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

61002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 117500	44.90.51	1.500.1	R$ 19.074.000,00
TOTAL			**R$ 19.074.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 215/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 04/09/2026 à 02/11/2026, o servidor Waldir Martins Barbosa, matrícula nº 3137030, Assessor do Secretário II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, em substituição por motivo de licença de saúde do titular, Marcelo Tourinho de Garcia Soares, matrícula nº 3132068.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 27/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Fundação Cidade Mãe - FCM, Edital nº 01/2024.

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA- 30H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODRIGO ALMEIDA SILVA RIBEIRO	2024376	034.41X.XXX-XX	53	4º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à FCM, Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 219 - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40243-620, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de **semana, feriado ou dia considerado** ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior; j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens;
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 053/2026

Institui o Comitê Intersetorial de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Salvador.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALVADOR - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem a articulação das ações governamentais e não governamentais na política de atendimento e a integração das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, especialmente quanto à intersetorialidade, à coordenação das políticas públicas e ao monitoramento das ações voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.621/2022, que aprova o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Salvador;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações e metas previstas no PMIA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração entre planejamento, execução, monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social e a atuação articulada dos diferentes setores da Administração Pública Municipal, considerando as dimensões territorial, racial, de gênero e socioeconômica na implementação das políticas públicas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído o **Comitê Intersetorial de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Salvador**, com a finalidade de promover a articulação intersetorial dos órgãos e entidades municipais responsáveis pela implementação das ações e metas do Plano.
Art. 2º A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ**, que promoverá a articulação dos órgãos e entidades municipais envolvidos na execução, no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação do PMIA.
Art. 3º O Comitê atuará de forma intersetorial, observadas as competências legais e institucionais dos órgãos e entidades que o integram, sem prejuízo das atribuições próprias de cada órgão e das competências legais e regimentais do CMDCA.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º O Comitê será composto por representantes dos órgãos e entidades municipais diretamente relacionados à execução das metas e ações do PMIA, incluindo:
I - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ;
II - Casa Civil;
III - Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
IV - Secretaria Municipal da Educação - SMED;
V - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

VII - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS;
VIII - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;
IX - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
X - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
XI - Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro - SACPB;
XII - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
XIII - Fundação Cidade Mãe - FCM;
XIV - outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal cujas competências estejam relacionadas às metas e ações estabelecidas no PMIA.

§ 1º O CMDCA participará do processo de acompanhamento, monitoramento e controle social do PMIA, no âmbito de suas competências legais e regimentais.

§ 2º Poderão ser convidados para participar das reuniões e atividades do Comitê representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, das organizações da sociedade civil, de universidades, organismos internacionais, conselhos setoriais, fóruns, redes de proteção e demais instituições que contribuam para a implementação dos objetivos do PMIA.

§ 3º A participação dos órgãos e instituições convidados observará suas respectivas competências legais e institucionais, não implicando subordinação administrativa ao Comitê.

Art. 5º A composição nominal do Comitê será formalizada por ato próprio da SPMJ, mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades participantes.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete ao Comitê:
I - promover a articulação intersetorial para a implementação das metas e ações do PMIA;
II - acompanhar o cumprimento das metas, indicadores, resultados e prazos estabelecidos no Plano;
III - identificar avanços, dificuldades, riscos e fatores que possam comprometer a execução das ações previstas;
IV - propor medidas de caráter intersetorial para a superação dos obstáculos identificados;
V - promover a integração entre os órgãos responsáveis pela execução das diferentes metas e ações;
VI - acompanhar a evolução dos indicadores relacionados à situação da infância e da adolescência no Município;
VII - estimular a produção, a sistematização, a qualificação e a integração de dados e informações necessários ao monitoramento do Plano;
VIII - promover avaliações periódicas da implementação do PMIA;
IX - propor, quando necessário, a revisão, atualização ou adequação das metas, ações, indicadores e estratégias do Plano;
X - acompanhar a integração das ações do PMIA aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal;
XI - promover a articulação entre o PMIA e os demais planos municipais relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
XII - assegurar a incorporação das perspectivas de equidade racial, de gênero, territorial e socioeconômica no planejamento, na implementação e no monitoramento das políticas públicas;
XIII - promover mecanismos de participação social, inclusive de crianças e adolescentes, nos processos de acompanhamento e avaliação do Plano;
XIV - produzir relatórios periódicos de monitoramento e avaliação;
XV - encaminhar ao CMDCA informações e relatórios necessários ao exercício de suas atribuições de deliberação, acompanhamento e controle social;
XVI - propor estratégias para ampliar a transparência e a publicidade das informações relativas à execução do PMIA;
XVII - exercer outras atribuições necessárias à consecução dos objetivos do Plano, observadas as competências legais dos órgãos e entidades integrantes.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA SPMJ E DO CMDCA

Art. 7º Compete à SPMJ, na condição de coordenadora do Comitê:
I - convocar e coordenar as reuniões;
II - articular os órgãos e entidades integrantes do Comitê;
III - acompanhar os encaminhamentos e a execução das ações previstas no Plano;
IV - consolidar as informações relativas ao monitoramento do PMIA;
V - coordenar a elaboração dos relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação;
VI - promover a articulação necessária à atualização e ao aperfeiçoamento do PMIA;
VII - assegurar o funcionamento e a organização administrativa do Comitê.

Art. 8º Compete ao CMDCA, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, acompanhar, fiscalizar e exercer o controle social sobre a implementação do PMIA, podendo apreciar relatórios, solicitar informações e deliberar sobre diretrizes e prioridades da política municipal de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. O funcionamento, a periodicidade das reuniões, a metodologia de trabalho, os fluxos de monitoramento, a sistemática de avaliação e os demais procedimentos necessários à atuação do Comitê poderão ser disciplinados em ato próprio da SPMJ.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 027/2026 publicada, no Dom nº 9.359, 26 A 28 de setembro de 2026, página 10 e 11.

Onde se lê:
Artigo 1º. Afastar no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **31/10/2026.**

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTES
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	CABULA XXII	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA

Leia se:
Artigo 1º. Afastar no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **31/10/2026.**

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTES
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	CABULA XXII	EMILENE DE JESUS LEONE

Salvador, 29 de setembro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
178915/2026	ARTHUR MARIO BOMFIM DE JESUS
174871/2026	GLAUCE CARDOSO PASTORI

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
167126/2026	ANTONIO CARLOS DA COSTA GOMES
168433/2026	JURACY ANDRADE CARVALHO
177757/2026	LUIS JESUS BATISTA
198019/2026	MERCIENE FELIX BRAGA
160709/2026	NILO SERGIO RIBEIRO DE MIRANDA
174868/2026	ULISSES NICOLAU DA ROCHA PASSOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
181900/2026	UBIRAJARA PIRES MILITAO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
217722/2026	JOAB COSTA MENEZES	5º
215818/2026	LUIS CLAUDIO SUAREZ CALAZANS	9º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2026 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 8/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABNAEL DA SILVA CRUZ	PR50020/2026 CS0	T115300744	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEMILTON BARBOSA FERNANDEZ JUNIOR	PR46801/2026 CS0	R007291346	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALBERTO FREIRE NASCIMENTO	PR50269/2026 CS0	T139436777	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX SOARES CALDAS	PR47578/2026 CS0	F001535576	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALFREDO PARANAGUA DOS SANTOS	PR47778/2026 CS0	R007295584	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRICIO FERREI	PR46532/2026 CS0	T419712067	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRICIO FERREI	PR45930/2026 CS0	T480717798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	PR47841/2026 CS0	T230003036	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BEATRIZ LANDEIRO PASSOS PINHEIRO	PR49732/2026 CS0	T481212950	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRUNO TEIXEIRA	PR44040/2026 CS0	M000284460	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CAMILA VITORIA COSTA PACHECO	PR45282/2026 CS0	T228205133	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS SANTOS DA SILVA	PR47327/2026 CS0	R007304075	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CRISTIANE ARMEDE GUERREIRO	PR46753/2026 CS0	T939100107	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAIANE COELHO DE AZEVEDO	PR45642/2026 CS0	F001537576	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR48639/2026 CS0	M000300710	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DELMO SANTANA DE MOURA	PR46628/2026 CS0	R007294687	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DENISON SANTOS DE MELO	PR36674/2026 CS0	F001553307	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS	PR48355/2026 CS0	M000292279	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIANA FERREIRA CAMPOS	PR47167/2026 CS0	T481212659	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR47038/2026 CS0	R007315002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46769/2026 CS0	R007288391	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46953/2026 CS0	R007303916	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46965/2026 CS0	R007295053	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46973/2026 CS0	R007294494	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46986/2026 CS0	R007307129	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46994/2026 CS0	R007391739	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELISANGELA PIMENTEL DE OLIVEIRA	PR46295/2026 CS0	T228900459	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EMERSON ANICETO DOS SANTOS	PR47323/2026 CS0	R007296797	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIANA SANTOS DA FONSECA	PR49851/2026 CS0	M000288403	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO SILVA DE OLIVEIRA	PR49204/2026 CS0	T118100516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GABRIEL ASSIS ERBETTA	PR49912/2026 CS0	T389512790	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GEORGE CONCEICAO PEDREIRA	PR47370/2026 CS0	T946101656	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GUILHERME ALVES NASCIMENTO BOMFIM	PR48349/2026 CS0	T114526893	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HAMILTON SANTOS SILVEIRA	PR49318/2026 CS0	T389512770	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HELISON ROGERIO SANTOS CONCEICAO	PR49519/2026 CS0	R007362443	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	PR48168/2026 CS0	M000303609	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HUMBERTO AZEVEDO DE LIMA	PR48416/2026 CS0	T139111964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ISABELA FREIRE SANGIORGI	PR49501/2026 CS0	T480717151	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVANA RANGEL RIBEIRO	PR45464/2026 CS0	M000293202	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45883/2026 CS0	M000291204	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45912/2026 CS0	M000293773	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAIR LIMA DE JESUS	PR47235/2026 CS0	R007321686	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAVIER ANDRES CASTILLO LINARES	PR46317/2026 CS0	M000296950	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEFERSON MARTINS DOS SANTOS	PR45427/2026 CS0	M000279437	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE DE JESUS	PR49749/2026 CS0	T481721625	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE VALDO ALVES DOS SANTOS	PR44127/2026 CS0	M000280471	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JULIA SANTANA FERREIRA	PR50243/2026 CS0	T484601561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JULIANA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	PR48318/2026 CS0	M000294104	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
KASSIO BEZ BIROLO LTDA	PR47988/2026 CS0	F001540433	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEONARDO AMANCIO SOUZA	PR45673/2026 CS0	T506602055	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEONARDO DOS SANTOS LOPES	PR29955/2026 CS0	F001520586	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCA RIBEIRO SIMOES	PR48648/2026 CS0	M000292393	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCAS SILVA PRATA	PR39191/2026 CS0	T389003344	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIZ MARCELO MAZONI MARTINS	PR47301/2026 CS0	T109400372	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAIANA DE JESUS LOBO	PR48376/2026 CS0	T481011618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PR48894/2026 CS0	T890301144	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO SANTOS CORREIA	PR49446/2026 CS0	T885900033	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCUS VINICIUS REIS SILVA	PR46015/2026 CS0	M000271177	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA ALICE ALMEIDA ANDRADE	PR48303/2026 CS0	T139436960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR47111/2026 CS0	T951306248	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA EDUARDA TORRES	PR48838/2026 CS0	T114527534	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA TERESA CHENAUD SA DE OLIVEIRA	PR45619/2026 CS0	T139513735	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MATHEUS DUARTE DE SOUZA	PR44446/2026 CS0	T231412647	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MIRIAM SANTOS CORTES OLIVEIRA	PR47416/2026 CS0	M000279170	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OTHONIEL SANTOS FILHO	PR47528/2026 CS0	T134302203	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PASSOS PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	PR46453/2026 CS0	T229601173	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL QUADROS DE CASTRO	PR44948/2026 CS0	R007327560	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAIMARA LOPES DOS SANTOS FRANCA	PR45231/2026 CS0	T421409360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RICARDO RIBEIRO ACCIOLY	PR48238/2026 CS0	T417500647	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROBENILSON BOMFIM SIMOES	PR47097/2026 CS0	R007230826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RODRIGO BRITO AZEVEDO SANTOS	PR49629/2026 CS0	R007314061	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RUBENILSON OLIVEIRA SOUSA	PR44307/2026 CS0	F001550954	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SANDRA MARA ALMEIDA FARIA	PR45481/2026 CS0	T939308695	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SIDNEI SANTOS SANTANA	PR45758/2026 CS0	T230003275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TAINA DA SILVA CONCEICAO BITTENCOURT	PR38983/2026 CS0	T137909974	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TATIANE ALVES DA SILVA	PR45961/2026 CS0	R007192951	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALDEVAL GOMES FARIAS JUNIOR	PR40503/2026 CS0	T114526339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALTER SANTOS DA SILVA	PR48913/2026 CS0	R007310668	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VINICIUS BRITO DOS SANTOS	PR48524/2026 CS0	T232600285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VITOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PR47469/2026 CS0	T484601382	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALLIANZ SEGUROS SA	PR49585/2026 CS0	F001523377	NÃO CONHECER	JARI 3
ARVAL BRASIL LTDA	PR48758/2026 CS0	R007245023	NÃO CONHECER	JARI 3
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR47382/2026 CS0	R007304118	NÃO CONHECER	JARI 3
AVANCE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	PR47736/2026 CS0	T950304852	NÃO CONHECER	JARI 3
AVANCE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	PR47749/2026 CS0	T117801698	NÃO CONHECER	JARI 3
BEATRIZ LANDEIRO PASSOS PINHEIRO	PR49715/2026 CS0	T386001272	NÃO CONHECER	JARI 3
BEATRIZ LANDEIRO PASSOS PINHEIRO	PR49724/2026 CS0	T481720180	NÃO CONHECER	JARI 3
BYANNA OLIVEIRA ANDRADE GOMES	PR46588/2026 CS0	T951304354	NÃO CONHECER	JARI 3
CARLOS GOMES DOS SANTOS	PR49554/2026 CS0	T384701572	NÃO CONHECER	JARI 3
DAIANE COELHO DE AZEVEDO	PR46305/2026 CS0	M000282183	NÃO CONHECER	JARI 3
DANIELE PAIXAO SANTANA	PR46289/2026 CS0	T420221245	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIO MENDES BARBOSA	PR46406/2026 CS0	R007309239	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIO SOARES DE MOURA	PR47150/2026 CS0	T417500492	NÃO CONHECER	JARI 3
GENNISON LOBO BRITO	PR46357/2026 CS0	T421901964	NÃO CONHECER	JARI 3
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45833/2026 CS0	M000264415	NÃO CONHECER	JARI 3
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45853/2026 CS0	M000265195	NÃO CONHECER	JARI 3
JAIR LIMA DE JESUS	PR47243/2026 CS0	R006905756	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR44748/2026 CS0	T502600132	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE CARLOS ELOI DE SOUZA FILHO	PR47188/2026 CS0	T386207194	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCIO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	PR49524/2026 CS0	R007229441	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCOS BORGES DA SILVA	PR48023/2026 CS0	M000282965	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCOS BORGES DA SILVA	PR48030/2026 CS0	T394505540	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCOS REIS DE DEUS	PR46159/2026 CS0	F001541791	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCOS SILVA GORDILHO	PR46552/2026 CS0	F001540231	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38302/2026 CS0	R007018573	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA FERNANDA SCHINDLER S FERNANDEZ	PR48090/2026 CS0	R006133451	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA TERESA CHENAUD SA DE OLIVEIRA	PR45624/2026 CS0	T114522633	NÃO CONHECER	JARI 3
NATUGAS SERVICOS LTDA	PR49917/2026 CS0	T939307123	NÃO CONHECER	JARI 3
NILSON COSTA	PR46894/2026 CS0	T951302553	NÃO CONHECER	JARI 3
PASSOS PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	PR46465/2026 CS0	T114523089	NÃO CONHECER	JARI 3
REGINALDO JOSE BISPO JUNIOR	PR46538/2026 CS0	R007152282	NÃO CONHECER	JARI 3
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	PR47707/2026 CS0	R007202185	NÃO CONHECER	JARI 3
SOLIAN ALVES DE SANTANA PEREIRA	PR47019/2026 CS0	F001555870	NÃO CONHECER	JARI 3
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR46337/2026 CS0	R007193207	NÃO CONHECER	JARI 3
TAILANE MOREIRA DA COSTA	PR44922/2026 CS0	F001536937	NÃO CONHECER	JARI 3
THEO GARCIA GURGEL	PR46062/2026 CS0	T950306146	NÃO CONHECER	JARI 3
VALDEVINA GOMES DE CARVALHO	PR46073/2026 CS0	T482301174	NÃO CONHECER	JARI 3
DEIVID DOS SANTOS SOARES	PR47885/2026 CS0	T138412619	DAR PROVIMENTO	JARI 3
RONIL CARLOS DA SILVA JUNIOR	PR40521/2026 CS0	T138411881	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 081/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/11/2026, a servidora LINJANE VIEIRA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 3102219, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Prevenção e Treinamento - SETRE/SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOU ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 3102481, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 079/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 16/10/2026, o servidor CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3097379, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula nº 3102803, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 082/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 26/11/2026, a servidora CAMILA BAQUEIRO MACEDO, matrícula nº 3168370, Assessor Técnico, grau 53, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, da Assessoria de Planejamento, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANDRE ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 3158602, pelo período de 18 (dezoito) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 080/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/10/2026, o servidor DILTON SANTOS GOMES JUNIOR, matrícula nº 3102567, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JEAN MARCEL BARROS SILVA, matrícula nº 3101894, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 083/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 14/09/2026, a servidora MILENA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 3094007, da Função de Confiança de Secretario Administrativo, Grau 61, do Núcleo Tecnologia Informação - NTI, desta SEMOP, a pedido da mesma.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 084/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/09/2026, o servidor IVANEI PEREIRA BISPO, matrícula nº 3062355, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 3066738, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 078/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar, desde 01/09/2026, o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS PELETEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3087857, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 027/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
1195/2025	4825	ATADADÃO DO PAPEL LTDA (PAPEL & CIA) - ADV. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA SEGUNDO - OAB/BA 31.536	PROCEDENTE
144770/2025	4431	HASHI TIME RESTAURANTE LTDA.	PROCEDENTE
71992/2025	4882	RRPM CURSOS PREPARATORIOS LTDA (COLÉGIO BERNOULLI) - ADV. IZABELA NUNES PINTO - OAB-MG 149.965	PROCEDENTE
89655/2025	0288	HOTEL SANTIAGO-ME.	PROCEDENTE

SALVADOR, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município, do dia 25.09.2026, página 15, a respeito da retificação referente a averbação de tempo de serviço do processo de nº 628/2015 do servidor **AUGUSTO SILVA SOUSA**, matrícula 3019693.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 30 de setembro de 2026.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 45/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar a partir de 28/092026, a servidora Ivsa Marcia Freitas Brasileiro da Silveira, matrícula 3133308, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, por motivo de falecimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2026

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2026, de 28/01/2026, publicado no DOM nº 9.202 de 30/01/2026, e republicado no DOM Nº 9209 de 10/02/2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a Execução do Projeto: 15.451.0005.132400 -Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas-SEINFRA, para Execução dos Serviços de Estabilização da Encosta na Rua Irmã Dulce, Cajazeiras VI, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas de Salvador-SUCOP e o Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em 30 de setembro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

61000 – SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

610002- UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

61002 - SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.132400	44.90.51	1.500.1	755.300,00
TOTAL			**755.300,00**

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO Nº: 189157/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL DE JAGUARIPE, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 09h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO Nº: 189133/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECY ANDRADE, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO Nº: 189130/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA DE VIVER, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 10h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO Nº: 189129/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO Nº: 189952/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 11h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO Nº: 189149/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 11h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº: 189142/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO Nº: 189137/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 14h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº: 189153/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 15h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO Nº: 189151/2026
OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para execução integral das obras e serviços de engenharia necessários à reconstrução das unidades escolares ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA E ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA, no Município de Salvador/BA.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2027 às 15h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso aos editais será através do endereço eletrônico: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/.

Salvador, 01 de outubro de 2026.

IANA BRITO MELO
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 093/2026
Processo nº 29.982/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
Z4 HOSPITALAR LTDA	01	31.096,40
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	9.867,00
	03	12.268,80
TOTAL		53.232,20

Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2026
Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2026
Processo nº 243.846/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	17.376,00
	02	1.644,00
MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03	18.408,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	05	70.700,00
TOTAL		108.128,00

O lote 04 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 151/2025
Processo nº 52.356/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CEDIDOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ÚNICO	388.848,00
TOTAL		388.848,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2026

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 132/2026
Processo nº 96.207/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02	159.667,20
DROGAFONTE LTDA	03	103.253,25
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	110.356,00
Z4 HOSPITALAR LTDA	06	19.344,00
	07	14.807,00
	08	16.284,00
TOTAL		423.711,45

Lote 01 - DESERTO
Lote 05 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2026

Salvador, 28 de setembro de 2026

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.351 de 16 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 056/2026
Processo nº 219.637/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	73.728,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	02	420.600,00
MS HOSPITALAR LTDA	03	51.910,80
	06	8.294,40
	07	54.160,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	05	66.096,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	8.910,72
TOTAL		683.699,92

O lote 04 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2026
LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 056/2026
Processo nº 219.637/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	73.728,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	02	420.000,00
MS HOSPITALAR LTDA	03	51.910,80
	06	8.294,40
	07	54.160,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	05	66.096,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	8.910,72
TOTAL		683.099,92

O lote 04 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2026

Salvador, 25 de setembro de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO: N º 149098/2026
EMPRESA: empresa 52.094.662 LTDA - BRV RASTREADORES
CNPJ: 52.094.662/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação e locação de rastreadores veiculares via GPS, com cessão de uso dos equipamentos, licença de uso de plataforma web, manutenção, suporte técnico e transmissão de dados durante toda a vigência contratual para gestão da frota de veículos da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

VALOR TOTAL: R$ 9.525,60 (nove mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação - 250116 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - SPMJ
Fonte Recurso - 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
Natureza de Despesa - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de setembro de 2026

Salvador, 30 de setembro de 2026

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 016/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 174.553/2026

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL Dois de Julho, localizado na Praça General Inocêncio - no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE AE SETOR 01 - BOXE 04						
LOTE	Nº	LICITANTE	ATIVIDADE	ÁREA (M^2)	VALOR DO PREÇO PÚBLICO MENSAL (R$)	SITUAÇÃO
01	03	#	#	11,23	#	DESERTO
02	04	ELIANE TAVARES RIBEIRO	VENDAS DE PRODUTOS CONGELADOS	11,23	486,50	VENCEDORA
03	09	#	#	11,23	#	DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 30 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
FGM	119900	33.90.37	1.500.1	R$ 39.840,31

Salvador, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 525/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 9.986,52
SEMOP	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 219.986,84

Salvador, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 527/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 300.970,32
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 60.035,64
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 188.496,00
SEMOP	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 349.301,88
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R$ 101.797,92
SPMJ	101700 250116	33.90.37	1.500.1	R$ 103.375,52

Salvador, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 528/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	263000	33.90.37	1.500.1	R$ 221.364,00

Salvador, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008210
Processo: 219360/2026
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.230.915/0001-81
Objeto: Camisa gola careca manga curta EXG (984 un), camisa gola careca manga curta G (600 un), camisa gola careca manga curta GG (600 un), Camisa gola careca manga curta M (600 un), Camisa gola careca manga curta P (600 un), camisa gola careca manga curta 100% poliamida P (600 un), camisa gola careca manga curta 100% poliamida EXG (720 un), camisa gola careca manga curta 100% poliamida GG (1200 un), camisa gola careca manga curta 100% poliamida M (600 un), camisa gola careca manga curta 92% poliéster 8% elastano EXG (600 un), camisa gola careca manga curta 92% poliéster 8% elastano G (600 un), camisa gola careca manga curta 92% poliéster 8% elastano GG (600 un), camisa gola careca manga curta 92% poliéster 8% elastano M (600 un), camisa gola careca manga curta 92% poliéster 8% elastano P (600 un), camisa gola careca manga curta 90% poliamida 10% elastano P (600 un), camisa gola careca manga curta 90% poliamida 10% elastano G (600 un), camisa gola careca manga curta 90% poliamida 10% elastano GG (600 un), camisa gola careca manga curta 90% poliamida 10% elastano EXG (600 un), camisa gola careca manga curta 90% poliamida 10% elastano EXGG (600 un),
Valor total: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 30/09/2026.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008211
Processo: 219325/2026
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.230.915/0001-81
Objeto: Camisa gola polo meia tam GG (14.235 ud).
Valor total: R$ 400.003,50 (Quatrocentos mil e três reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 30/09/2026.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008212

Processo: 219464/2026

Contratada: LC COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 00.294.139/0001-95

Objeto: Camisa gola polo malha piquet masculina tam. M (214 und) e camisa gola polo malha piquet masculina tam. GG (700 und).

Valor total: R$ 40.002,00 (Quarenta mil e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 30/09/2026.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2022

PROCESSO Nº: 181139/2026

CONTRATADA: GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.956.724/0001-90

OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no IPCA-E do IBGE, no percentual aproximado de 5,15% ao Contrato nº 215/2022.

VALOR: Com o reajuste de 5,15%, aproximadamente, correspondente ao valor de R$ 1.022.541,95 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), passará o contrato a ter o valor atualizado de R$ 20.877.725,52 (vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.122.0001.113400;

Natureza da Despesa: 33.90.40;

Fonte: 1.500.1.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANA CAROLINA FÉLIX BRAVO MATOS
Gestão Tecnologia em Educação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 246/2026

PROCESSO: Nº 192.320/2026

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 246/2026, onde se lê:

CNES nº. 3966445.

Leia-se:

CNES nº. 8359776.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 115/2026
PROCESSO: 44296/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2026
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
MARIO KANASHIRO FILHO

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008755	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG MARCA/ FABRICANTE: MERCK S/A CD	CP	0,08

Salvador, 18 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2026
PROCESSO: 222459/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200026395	ACIDO ACETICO 5% 500ML MARCA/FABRICANTE: QEEL	FR	26,00
02	200026396	LUGOL FORTE 2% 500ML MARCA/FABRICANTE: QEEL	FR	64,73

Salvador, 16 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 430/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2026
PROCESSO: 96094/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 430/2026
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001308	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,20

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 436/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2026
PROCESSO: 188988/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 436/2026
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS FERREIRA DA COSTA
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003825	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR CARTELAS COM 10, 15 E 30 DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: NUNESFARMA	DG	0,05

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 763/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202359/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: NAILSON SOUZA SATURNINO DE JESUS
CNPJ: 49.338.200/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Nailson Souza Saturnino de Jesus

Salvador, 28 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007804
LICITAÇÃO:90006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244059/2024.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000086.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000713
DATA: 18/09/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007839
LICITAÇÃO:90009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24463/2026
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000083.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000714
DATA: 22/09/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007838
LICITAÇÃO:90025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15349/2026
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000074.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE Mãe
CONTRATADA: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000715
DATA:22/09/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007837
LICITAÇÃO:90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138628/2025.
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000087.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.17- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000716
DATA: 22/08/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007836
LICITAÇÃO:90033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24463/2026.
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000083.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 304,40 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000717
DATA: 22/09/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007832
LICITAÇÃO: 90115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196631/2024.10
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000071
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 3.265,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000718
DATA: 22/09/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000106
LICITAÇÃO: 90115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196631/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000073
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 730,44 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 205800 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000719
DATA:22/09/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1765/2026.
PROCESSO Nº 219545/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1435/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banana Real",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1766/2026.
PROCESSO Nº 219633/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1436/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Daniele Oliveira",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1767/2026.
PROCESSO Nº 219624/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1437/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.149.582/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Coração de Pedra",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRAL DA FOLIA, SERVICOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1768/2026.
PROCESSO Nº 219654/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1438/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Forrozão Cowboys",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1769/2026.
PROCESSO Nº 219822/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1439/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sambeijo",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1770/2026.
PROCESSO Nº 219962/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1440/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.
CNPJ: 54.172.658/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Lasinho do Banjo",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1771/2026.
PROCESSO Nº 219836/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1441/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Única Paixão",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1772/2026.
PROCESSO Nº 219973/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1442/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.
CNPJ: 32.230.841/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Eric Lago",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1773/2026.
PROCESSO Nº 219798/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1445/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pirapapiou",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1774/2026.
PROCESSO Nº 219981/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1444/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.
CNPJ: 32.230.841/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba Top",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1775/2026.
PROCESSO Nº 219991/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1445/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.813.256/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NITI ENTRETENIMENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Resenha do Bigg",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NITI ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1776/2026.
PROCESSO Nº 219999/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1446/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEMOS PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LEMOS PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Two Life",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LEMOS PRODUCOES LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1777/2026.
PROCESSO Nº 220008/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1447/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEMOS PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LEMOS PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Lilly Tupiniquim",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LEMOS PRODUCOES LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1778/2026.
PROCESSO Nº 219843/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1448/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 51.030.644/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Único Amor",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAO DE OURO PRODUCOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1779/2026.
PROCESSO Nº 219878/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1449/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA.
CNPJ: 64.527.528/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Cinho Almeida",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
64.527.528 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1780/2026.
PROCESSO Nº 220025/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1450/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.
CNPJ: 27.465.072/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pagodin do Robbson",** para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1781/2026.
PROCESSO Nº 219934/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1451/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.
CNPJ: 54.172.658/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Força de Elite",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1782/2026.
PROCESSO Nº 219952/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1452/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.
CNPJ: 54.172.658/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Forro S/A",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1783/2026.
PROCESSO Nº 219915/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1453/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.
CNPJ: 54.172.658/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda 10M",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1784/2026.
PROCESSO Nº 220160/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1454/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 56.095.100/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Ronny Martins",** para se apresentar no dia 20 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARROCHA DO BRASIL GESTAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1750/2026, publicado no DOM nº 9.359, de 26 a 28 de setembro de 2026, pág. 16.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1764/2026, publicado no DOM nº 9.361, de 30 de setembro de 2026, págs. 19 e 20.

ONDE-SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE Nº 1432/2026.

LEIA-SE:
INEXIGIBILIDADE Nº 1434/2026.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026006405
Processo Licitatório:212957/2024
Termo de Compromisso Nº 20250000102
Contratada: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.707.679/0001-68
Objeto: Aquisição de Instalação/Fornecimento Paredes Gesso
Valor Total: 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais)
Nota de Empenho: 2026000919
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026006782

Processo Licitatório:99417/2025.2

Termo de Compromisso Nº 2026000027

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Aquisição de Sacos Para Lixo Doméstico

Valor Total: 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

Nota de Empenho: 2026000931

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026007412

Processo Licitatório:254094/2025

Termo de Compromisso Nº 2026000078

Contratada: MAIANA DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 36.463.427/0001-73

Objeto: Aquisição de Cadeado

Valor Total: 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)

Nota de Empenho: 2026001001

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 30 de Setembro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM no 9.359, de 26 a 28 de setembro de 2026, pág.21, referente ao Resumo do Contrato nº 0011/2026.

Onde se lê: vigência do termo aditivo: 25/09/2026 à 24/09/2027

Leia-se: vigência do contrato: 25/09/2026 à 24/02/2027

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 30 de setembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008154
Nº PROCESSO: 63335/2026
CONTRATADA: T A WEBER - ME
CNPJ: 26.113.297/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO
VALOR TOTAL: R$ 1.093,50 (Mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903019
Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Setembro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026008095

LICITAÇÃO: PE Nº 90123/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20260000011

PROCESSO: Nº84730/2025

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:07.381.075/0001-09

OBJETO: 200 FRASCOS DE DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML

VALOR TOTAL: 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130- Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza.

DATA: 24/09/2026.

AFM: Nº 2026007321

LICITAÇÃO: PE Nº 90127/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000033

PROCESSO: Nº171305/2025

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ:30.809.804/0001-05

OBJETO: 1100 PACOTES DE CAFÉ MOÍDO VÁCUO 250G.

VALOR TOTAL: 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130- Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gêneros Alimentícios

DATA: 27/08/2026.

AFM: Nº 2026008098

LICITAÇÃO: PE Nº 90019/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000058

PROCESSO: Nº252207/2025

CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA.

CNPJ:10.854.145/0001-03

OBJETO: 480 KILOS DE AÇÚCAR CRISTAL

VALOR TOTAL: 1.617,60 (hum mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130- Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gêneros Alimentícios

DATA: 24/09/2026.

AFM: Nº 2026007649

LICITAÇÃO: PE Nº 90004/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000087

PROCESSO: Nº138628/2025

CONTRATADA: MULTMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

CNPJ:46.875.232/0001-94

OBJETO: 300 CX DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA ALTO ALVURA E 400 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO.

VALOR TOTAL: 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130- Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza

DATA: 10/09/2026.

AFM: Nº 2026008096

LICITAÇÃO: PE Nº 90003/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000102
PROCESSO: Nº219904/2025
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ:19.112.177/0001-08
OBJETO: 480 LITROS DE ÁGUA SANITÁRIA.
VALOR TOTAL: 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501.250130- Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza
DATA: 24/09/2026.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
PROCESSOS Nº: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar data de assinatura
PARECERES: RPGMS de 02 de janeiro de 2024
DATA DE ASSINATURA: 30.09.2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.113800 - Escolas Parceiras - Pré Escola e 12.365.0001.114900 - Escolas Parceiras - Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Auxílios.
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação, 1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF e 1.544.3 Recursos de Precatórios do FUNDEF.

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
003/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CORES VIVAS - CECCV, CNPJ Nº 52.145.410/0001-24	JANETE ABREU DOS SANTOS	R$ 681.154,24

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PUBLICADA NO DOM Nº 9.361 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 28 setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
002/2024	167349/2026	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER, CNPJ Nº 30.818.149/0001-43	DINALVA ROCHA DOS SANTOS	R$ 4.310.283,76	R$ 4.370.937,10
014/2024	167812/2026	INSTITUTO TIA CELIA, CNPJ Nº 32.331.257/0001-12	GILCINEIDE DE SOUZA PEREIRA MENDES	R$ 3.198.375,36	R$ 3.816.010,94
018/2024	168071/2026	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA, CNPJ Nº 32.420.808.0001-14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 5.405.094,78	R$ 6.950.272,30
021/2024	168093/2026	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR, CNPJ Nº 16.410.797/0001-35	KELLEN LÚCIA OLIVEIRA NAVES	R$ 4.130.760,24	R$ 4.298.892,88
031/2024	149140/2026 <_BLANK>	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE, CNPJ: 07.764.858-0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	R$ 2.359.457,22	R$ 2.581.716,88
051/2024	149249/2026 <_BLANK>	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, CNPJ Nº 23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	R$ 1.193.406,64	R$ 1.177.134,30

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2026, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2026, ora publicado no DOM nº 9.342 de 02 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital.

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NICOLLE TELES DA SILVA	103.44X.XXX-XX	4880013852	73.00	49º
ANTONIO LUIS DA ROCHA SOUSA	231.21X.XXX-XX	4880006739	72.00	50º
ADILSON DOS SANTOS SANTANA	851.36X.XXX-XX	4880017137	72.00	53º
MICHAEL DANTAS MOREIRA DOS SANTOS	059.99X.XXX-XX	4880017176	72.00	54º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXANDRE CASTRO LIMA DOS SANTOS	862.52X.XXX-XX	4880005276	70.00	37º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 30 de setembro de 2026.

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionados, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 15/2026, publicado no DOM nº 9.341 de 01 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 12/2026 que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLÁVIO DUARTE DA SILVA	909.48X.XXX-XX	PLP01202393331	60	180°
PATRICIA MARA ARAUJO DE OLIVEIRA	925.79X.XXX-XX	PLP01202397673	60	182°
COSME DA CONCEIÇÃO BORGES	785.78X.XXX-XX	PLP01202396380	60	183°

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CIDIA SILVA DOS SANTOS	020.99X.XXX-XX	PLP01202392473	60	77°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIO DE SENA LOPES	577.17X.XXX-XX	MAT01202396516	50	173°
ELISANGELA BATISTA DA SILVA	969.31X.XXX-XX	MAT012023100207	50	174°
SARA BRAZ SANTOS	048.50X.XXX-XX	MAT01202398590	50	176°
CAUA PACHA DE CARVALHO VILTE	076.83X.XXX-XX	MAT01202393656	50	177°
GABRIELLE MAIA LAGO	034.64X.XXX-XX	MAT01202397478	50	178°

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAILANE DE JESUS SANTANA	050.61X.XXX-XX	MAT01202398013	45	84°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THIAGO DE AQUINO PIRES	028.02X.XXX-XX	GEO01202394823	60	65°

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE NOGUEIRA DOS SANTOS	024.08X.XXX-XX	CFB01202394482	65	52°
TICIANE MASSA MACHADO	030.53X.XXX-XX	CFB01202397319	65	53°

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEILANE DOS REIS SANTOS LIBERALINO	033.38X.XXX-XX	CFB012023100355	65	28°
UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	028.76X.XXX-XX	CFB01202395076	65	29°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de setembro de 2026

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

FINAL DE LISTA Nº 04/2026 - EDITAL Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 15/2026, publicado no DOM nº 9.341 de 01 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 12/2026 que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
DIOGENES ARAUJO DOS ANJOS	808.55X.XXX-XX	MAT01202396246	175°	217°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de setembro de 2026

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

FINAL DE LISTA Nº 08/2026 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30/12/2024 e suas alterações, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 27/2026, ora publicado no DOM nº 9.341 de 01 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2026, que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
UILZA JESUS DA SILVA BARBOSA	782.19X.XXX-XX	PEI20252901	1051°	2713°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de setembro de 2026

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 24/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para as funções abaixo relacionados, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 27/2026, publicado no DOM nº 9.341 de 01 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2026, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLÁUDIA CORREIA VILLAS BOAS LIMA	804.20X.XXX-XX	PEI20254162	60	1055°
CLICIA TAIANE ARAUJO REGIS	006.14X.XXX-XX	PEI20255312	60	1062°
SIRLEIDE BISPO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	817.48X.XXX-XX	PEI20253088	60	1063°
ALINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	816.95X.XXX-XX	PEI20242377	60	1075°
TAIANE DE OLIVEIRA AMORIM	821.33X.XXX-XX	PEI2024533	60	1079°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENIZE SANTOS EVANGELISTA	060.26X.XXX-XX	PEF20254244	70	101°
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43X.XXX-XX	PEF20241348	60	103°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de setembro de 2026.

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL N.º 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos**, nos termos da Lei Municipal nº 9.508/2020, de 12 de fevereiro de 2020, destinado a egressos do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
1.1.1 A seleção será única, visando o provimento imediato de **04 (quatro)** vagas para os Cargos designados ao Programa.

1.1.2 O Programa Nossos Talentos está instituído na Lei Municipal nº 9.508/2020 e regulamentado no Decreto Municipal nº 37.028/2023.
1.1.3 No total, o Programa Nossos Talentos conta com 42 (quarenta e duas) vagas de cargos e entidades em comissão que deverão ser distribuídas em diversas áreas de atuações dos órgãos do Município.
1.1.4 Haverá formação de cadastro reserva para ocupar a totalidade de vagas destinadas Ao Programa, à medida que ocorrer a vacância dos Cargos em Comissão.

1.2 O Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos destina-se ao provimento de vagas de cargo em comissão e formação de cadastro de reserva.

1.3 O servidor nomeado desenvolverá suas atividades no âmbito dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador, objetivando oportunizar dar continuidade a experiência profissional no âmbito da Administração Direta do Município.

1.3.1. Será informado aos nomeados, pela Secretaria Municipal de Gestão, o órgão ou entidade em que desenvolverá suas atividades, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

1.4 O candidato ao Programa Nossos Talentos da Prefeitura Municipal do Salvador deverá observar a Lei Municipal nº 9.508/2020, o Decreto Municipal nº 37.028/2023, as regras deste Edital e alterações posteriores expedidas sobre a matéria.

1.5 A remuneração do cargo está de acordo com o item 3.

1.6 A jornada será de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

1.7 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Resultado Final ou se esgotar o cadastro reserva, o que primeiro ocorrer.

1.8 O Resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM, disponível nos endereços eletrônicos www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. São 04 (quatro) vagas imediatas, sendo 2 (duas) de Assistente Especial I e 2 (duas) de Assistente Especial II.

2.1.1 Da totalidade de 42 (quarenta e duas) vagas de cargos em comissão destinadas ao Programa, são 21 (vinte e uma) de Assistente Especial I e 21 (vinte e uma) para Assistente Especial II.

2.1.2 As vagas restantes poderão ser ocupadas à medida que ocorra a vacância dos Cargos designados ao Programa Nossos Talentos.

2.1.3 As vagas estão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, atendendo, além da escolaridade no subitem 3.1, aos seguintes pré-requisitos:

a) Ter concluído a formação que estagiou na Prefeitura Municipal do Salvador;
b) Ter estagiado nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município;
c) Ter realizado o estágio não-obrigatório;
d) Ter idade mínima de 18 anos;
e) Realizado por no mínimo 01 (um) ano e o estagiário tenha sido desligado nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital.

3. DO CARGO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

3.1 As denominações dos cargos, escolaridade, vencimento inicial e a remuneração, estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Tabela 3.1.1

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO INICIAL + COMPLEMENTO	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SISTÊMICAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSISTENTE ESPECIAL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 994,46	R$ 626,54	R$ 1.621,00
ASSISTENTE ESPECIAL IL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R$ 1.419,80	R$ 626,54	R$ 2.046,34

3.2 O vencimento inicial dos cargos tem por base a Lei Municipal nº 9.949 de 13 de março de 2026.

3.2.1 Os servidores nomeados farão jus a auxílio alimentação, transporte e as gratificações previstas nos incisos I e XXXI do art. 78 da Lei Complementar 01/1991, quando couber.

3.3 Os requisitos para investidura dos cargos em comissão deverão ser comprovados, pela entrega dos documentos no ato da convocação.

3.4 O servidor nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991, e alterações posteriores.

3.5 As atribuições para os cargos constam no Anexo II deste Edital.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1As inscrições serão realizadas por meio eletrônico nossostalentos.salvador.ba.gov.br, das 08h do dia 05 de outubro de 2026 até às 23h59 dia 07 de outubro de 2026, observado horário oficial de Brasília/DF, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 4.1.2.

4.1.2 Serão permitidas 126 (cento e vinte e seis) inscrições para o Processo Seletivo, sendo 63 (sessenta e três) para o cargo de Assistente Especial I e 63 (sessenta e três) para o cargo de Assistente Especial II, distribuídas conforme as áreas de atuação estabelecidas na Tabela 4.1.2, referente ao cargo de Assistente Especial II.

Tabela 4.1.2 Limite de inscrições por área de atuação - Assistente Especial II

ÁREA DE ATUAÇÃO	LIMITE DE INSCRIÇÃO
ADMINISTRATIVA	9
COMUNICAÇÃO E CULTURA	3
EDUCAÇÃO	13
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E MOBILIDADE	11
JURÍDICA	19
SAÚDE	3
SOCIAL	2
TECNOLOGIA	3
TOTAL	63

4.1.3 Atingido o limite máximo de inscrições estabelecido para o cargo de Assistente Especial I ou, no caso do cargo de Assistente Especial II, para cada área de atuação, o respectivo campo de inscrição será automaticamente desabilitado, ficando impossibilitada a realização de novas inscrições para o cargo ou para a área de atuação correspondente.

4.1.4 O acesso ao preenchimento do formulário de inscrição se dará por meio do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

4.2 São condições para inscrição do candidato:

4.2.1 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa Nossos Talentos da Prefeitura Municipal do Salvador e a Lei Municipal nº 9.508/2020;
4.2.2 Preencher os pré-requisitos de que trata o item 2.1.3 do presente Edital, sem prejuízo do cumprimento dos requisitos para investidura de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Salvador.

4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após efetivada a inscrição.
4.3.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação apresentada, em qualquer etapa regida por este Edital, que implique no não preenchimento dos requisitos para a contratação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.4 As inscrições que não atenderem aos prazos e limites fixados neste Edital serão canceladas, a qualquer tempo.

4.5 A Secretaria Municipal de Gestão não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal.

4.8.1 O nome social deverá vir acompanhado, entre parêntese, do nome civil das pessoas travestis e transexuais, conforme Lei Municipal nº 9.859/2010.

4.8.2 Para inclusão do nome social na forma do item 4.8.1, o candidato deverá enviar a informação através de requerimento via e-mail nossostalentos@salvador.ba.gov.br, do dia 07 de outubro de 2026.

4.8.3 O candidato deverá enviar, juntamente à solicitação a que se refere o item 4.8.2, cópia de documento oficial de identificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreenderá a etapa de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, nas formas do item 6 deste Edital, e de Dinâmica de Grupo, de caráter classificatório e eliminatório, nas formas do item 7.

5.2 O candidato deverá participar das etapas, para não ser eliminado do processo seletivo.

5.3 O candidato deverá se atentar para as informações da convocação, pois não será permitido alteração ou segunda chamada para a realização da etapa, sob nenhuma hipótese.

5.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos para a realização de qualquer das etapas do Processo Seletivo;
b) perturbar a ordem ou o regular desenvolvimento dos trabalhos, descumprir orientações ou determinações da equipe organizadora ou dos responsáveis pelo local, ou adotar comportamento desrespeitoso, ofensivo ou incompatível com o ambiente do certame.

6. DA PROVA ESCRITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6.1 A Secretaria Municipal de Gestão publicará a convocação, contendo local, datas e horários de realização da Prova Escrita, no Diário Oficial do Município - DOM, disponível nos endereços eletrônicos www.dom.salvador.ba.gov.br e no site www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor.

6.2 A Prova Escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, com os seguintes eixos temáticos:
6.2.1 Língua Portuguesa: 10 (dez) questões com valor total de 05 pontos;
6.2.2 Raciocínio Lógico: 10 (dez) questões com valor total de 05 pontos;
6.2.3 A nota final da prova objetiva será calculada a partir da soma da pontuação das questões objetivas, totalizando 10 pontos.
6.2.4 Essa etapa terá peso 0,7 na pontuação do Resultado Final.

6.3 Será classificado e convocado para a Dinâmica de Grupo o candidato que obtiver até a 50ª colocação para a posição de Assistente Especial I e até a 50ª colocação para a posição de Assistente Especial II, no resultado da Prova Escrita.

6.3.1 Na hipótese de igualdade da pontuação da Prova Escrita, será adotado como critério de desempate:
a) Maior tempo de estágio na Prefeitura de Salvador.
b) Idade maior.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1 A Secretaria Municipal de Gestão publicará a convocação contendo local, datas e horários de realização da Dinâmica de Grupo no Diário Oficial do Município e no site www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor.

7.2 Será convocado para participar da Dinâmica de Grupo o candidato que obtiver classificação na forma do item 6.3 deste Edital.

7.3 A metodologia da Dinâmica de Grupo consiste na análise das seguintes caraterísticas comportamentais / habilidades pessoais:

CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS COMPLEXOS, COMUNICAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE

7.4 A dinâmica resultará em uma nova pontuação para o candidato (Nota da Dinâmica de Grupo), sendo 3 pontos para a competência 'Capacidade de resolver problemas complexos', 3 pontos para a competência 'Comunicação' e 4 pontos para a competência 'Trabalho em equipe', totalizando 10 pontos.

7.5 Essa etapa terá peso 0,3 na pontuação do Resultado Final.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos seguintes recursos:
8.1.1 Contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
8.1.2 Contra o resultado preliminar da Dinâmica de Grupo.

8.2 O recurso deverá ser interposto diretamente no endereço eletrônico nossostalentos.salvador.ba.gov.br, no link específico.

8.3 Deverá ser elaborado a fundamentação do recurso, sob pena de indeferimento.

8.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão apreciados.

8.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

8.6 A Diretoria de Gestão de Pessoas constitui última instância na esfera administrativa para conhecer dos recursos sobre a presente seleção pública, não cabendo recurso a outra autoridade, nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

8.7 As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor, como deferido ou indeferido.

8.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Os candidatos que alcançarem até a colocação expressa no item 6.3 na etapa de Prova Escrita serão classificados para a Dinâmica de Grupo, que por sua vez, terão nova nota atribuída para essa etapa.

9.2 Será publicado o Resultado Final por ordem de pontuação, considerando a fórmula: [(Nota da Prova Escrita x 0,7) + (Nota da Dinâmica de Grupo) x 0,3] = Nota final.

9.3 Para o Resultado Final, serão adotados como critérios de desempate:

a) Maior tempo no estágio na Prefeitura de Salvador;
b) Maior nota na Prova Objetiva;
c) Idade maior.

9.4 Serão eliminados os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 5.0 ou não cumprirem o disposto na Lei Municipal nº 9.508/2020, a qualquer tempo.

9.5 A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final, contendo a relação dos candidatos classificados, no Diário Oficial do Município - DOM, disponível nos endereços eletrônicos www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor.

10. DA NOMEAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

10.1 Os candidatos serão nomeados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 Os candidatos deverão se apresentar no local, data e horário determinados no Decreto de Nomeação, para análise dos documentos descritos no subitem 10.2.3 e para assinatura do Termo de Posse.

10.2.3 Os candidatos nomeados deverão comparecer e apresentar os originais e cópias da seguinte documentação:

a) Documento de Identificação original com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Programa de Integração Social - PIS;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
f) Certidão de Casamento e/ou Certidão de Nascimento de dependente, se houver;
g) Foto 3x4 digitalizada.
h) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
i) Certificado de conclusão do curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino.

10.3 O candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo em caso de manifestação, por escrito, de desistência da vaga.

10.4 O prazo de exercício dos cargos do Programa Nossos Talentos é improrrogável e não poderá ultrapassar 03 (três) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

11.2 A inscrição no Processo Seletivo, para todo e qualquer efeito, exprime aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 As nomeações dos candidatos dependerão da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

11.4 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Município, disponível nos endereços eletrônicos www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor.

11.5 A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital, especialmente, em observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal, previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, disponível nos endereços eletrônicos www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, na área do Servidor, obedecendo aos prazos de republicação.

11.7 A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

11.8 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de setembro de 2026

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR ÁREA - EDITAL Nº 01/2026

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS
NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO	ENSINO MÉDIO	2
ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO / ARQUIVOLOGIA / BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS / SECRETARIADO EXECUTIVO / TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL / TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA / TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1
JURÍDICA	GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	1
SOCIAL	PSICOLOGIA / SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURAS / PEDAGOGIA	CADASTRO RESERVA
COMUNICAÇÃO E CULTURA	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES POLÍTICAS E GESTÃO DA CULTURA / DESIGN / JORNALISMO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA / RELAÇÕES INTERNACIONAIS /	CADASTRO RESERVA
TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SAÚDE	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE / ENFERMAGEM / MEDICINA / ODONTOLOGIA	CADASTRO RESERVA

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS
ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	ARQUITETURA / ARQUITETURA E URBANISMO / BACHARELADO EM GEOGRAFIA / BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS FLORESTAIS / ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA / ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA / ENGENHARIA ELÉTRICA / GEOLOGIA / TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE / URBANISMO	CADASTRO RESERVA
TOTAL		4

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 01/2026

CARGO - ASSISTENTE ESPECIAL I	
ATRIBUIÇÕES	PRESTAR ASSISTÊNCIA NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA UNIDADE À QUAL ESTEJA VINCULADO.

CARGO - ASSISTENTE ESPECIAL II	
ATRIBUIÇÕES	OFERECER SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EM PROCESSOS DE TRABALHO, ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE COMPETÊNCIA DA UNIDADE À QUAL ESTEJA VINCULADO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.

ANEXO IIl - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 01/2026

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	05 A 07/10/2026 OU ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 126 INSCRIÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA	13/10/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	16/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26/10/2026
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/10/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA DINÂMICA DE GRUPO	05/11/2026
APLICAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO	10 A 11/11/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA DINÂMICA DE GRUPO	17/11/2026
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO	18/11/2026
RESULTADO FINAL	25/11/2026

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (VISA), no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc. III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e **INTIMAR**, nos termos do artigo 173, Inc. II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer à **Sede da VISA dos locais abaixo relacionados** para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	SEDE DA VISA
1.	CLINICA DE OFTALMOLOGIA PILAR CASQUEIRO ANDRES LTDA - ME	10122 DSPL	01.169.437/0001-16	D.S. PAU DA LIMA
2.	VITAE ESPAÇO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA.	007PEP2026	52.603.606/0001-15	VISA CENTRAL
3.	SANTANA GAMA GUIMARAES LATICINIOS LTDA	005/2026 SEALI	55.885.343/0001-72	VISA CENTRAL

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUCIANA DE SÁ R. DE B. BARRETO
Chefe Pro Tempore SEPRO
Mat: 3066899

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE_CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO/TEMPORARIO 20G, CLOREXIDINA GEL 2%, CONDENSADOR GUTA Nº 50 DE 21 MM, CONDENSADOR GUTA Nº 55 DE 21 MM, CONDENSADOR GUTA Nº 55 DE 25MM, CONDENSADOR GUTA Nª 60 MC SPADDEN DE 21 MM, CONDENSADOR GUTA Nº 40 MC SPADDEN 21 MM, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA PRIMEIRA SERIE, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA R-7, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA R-8, CONE ODONTOLOGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40, CONE ODONTOLOGICO PAPEL ABSORVENTE 45-80, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE, ACIDO E.T.D.A P/ EDODONTIA USO ODONTOLOGICO, ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA Nº 20, ESPAÇADOR DIGITAL P/ ENDODONTIA Nº 25, EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO, GRAMPO ODONTOLOGICO AÇO INOX Nº 14, GRAMPO ODONTOLOGICO AÇO INOX Nº 206, GRAMPO ODONTOLOGICO AÇO INOX Nº 26, GRAMPO ODONTOLOGICO AÇO INOX Nº W8A, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA TAMANHO FM, GUTA PECHA ACESSÓRIO M, IODOFORMIO P/ ENDODONTIA, KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS / IRRIGADORAS, LENÇOL HOSPITALAR BORRACHA, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLOGICO 20ML, PASTA ODONTOLOGICA HIDROXIDO CALCIO, SODA CLORADA USO ODONTOLOGICO 2,5% 1L, SPRAY P/ TESTE SENSIBILADE PULPAR, PASTA ODONTOLOGICA FORMALINA LIQUIDA 10ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 139/2026 - PROC. Nº 205249/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **maeli.martins@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 206/2025, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo decreto nº 32.202/2020), Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 003/2026
Processo - SMS n.º 150727/2023
Objeto: Seleção e contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para realização do Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Maternidade e Hospital da Criança - MHC Deputado Alan Sanches, complexo hospitalar constituído pelo prédio principal, anexo e ambulatório especializado, situada na rua Caetano Moura nº 59 - Federação - Salvador/BA, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 22/10/2026 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 170/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
Processo n º 59900/2026
Acolhimento Propostas:19/10/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:20/10/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MED ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	40.783.692/0001-06
MATHEUS ADRIANO SERVICOS MEDICOS LTDA	55.744.195/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de setembro de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AUANA COPPIETERS SERVICOS MEDICOS LTDA	63.795.874/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONSULTAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.666.784/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2026:** Prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCIAS MODELO RENAULT MASTER**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.
O processo administrativo nº 180635/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes**@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para COTAÇÃO DE PREÇOS **Nº2358/2026:** Aquisição de FORMOTEROL, FUMARATO DE 12 mcg & BUDESONIDA 400 mcg (CAP 720 unid.); METILFENIDATO 20 MG (RITALINA® LA - CA 360 unid); OXICODONA 10MG CP (720 unid); SOMATROPINA 10MG, CARPULE 1,5ML UN. (36 unidade); TRAZODONA 50 MG CP (720 unid), para fins de cumprimento imediato e continuidade de atendimento das Decisões Judiciais.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 185008/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento, gerenciamento e manutenção técnica integral de ativos de Tecnologia da Informação (TI) do patrimônio do Município de Salvador, incluindo licenciamento de software como serviço (SaaS) para inventário, diagnóstico proativo, segurança, implantação e gerenciamento remoto de softwares, bem como o fornecimento, substituição e reposição de peças e componentes, conforme condições, quantidades e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **06/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 30 de Setembro de 2026

ALISSON CAMPOS
Coordenador

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.